



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº. 713/GPMAAN/2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0261/SMS-GAB Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº0333/2022-SEMAD Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0271/2022 - PJAAN;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Sr^a **KARLEETUZIA GLEICIA ALMEIDA DE SILVA SANTANA**, Matrícula nº 001091, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 22 de Julho de 2022 a 18 de Janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 22 de Julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 865/SEMAS Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0321/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 265/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. ELISANGELA PEREIRA NUNES, matrícula 003197-2, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 12/09/2020 a 11/09/2021, compreendido no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D5C02905

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0711/GPMAAN/2022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 242/SMS Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0322/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 268/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. KELIANI HONORATO DIAS, matrícula 002800-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 29/03/2021 a 28/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6E7D898C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 712/GPMAAN/2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0309/SMS-GAB Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº0332/2022-SEMAO Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0270/2022 - PJAAN;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **KELY SONÁRIA ROCHA ALENCAR**, Matrícula nº 001310, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 05 de Agosto de 2022 a 01 de Fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05 de Agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DD9CCF69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 713/GPMAAN/2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0261/SMS-GAB Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº0333/2022-SEMAO Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0271/2022 - PJAAN;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **KARLEETUZIA GLEICIA ALMEIDA DE SILVA SANTANA**, Matrícula nº 001091, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 22 de Julho de 2022 a 18 de Janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 22 de Julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador: A2A32E7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório Nº. 026/2022. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO. Objeto: Registro de preço para aquisição de kit de energia solar (bomba e placa solar) para poços artesanais para atendimento a demanda das comunidades ribeirinhas do município de Aveiro no abastecimento de água. Empresa Vencedora: GILMAR E.SPIES EIRELI-ME. CNPJ 01.353.934/0001-70 no valor global de R\$64.486,20 (sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

Aveiro/PA, 19 de agosto de 2022.

VILSON GONÇALVES.

Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador: 138D2874

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 027/2022. Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar destinado aos alunos indígenas matriculados na rede municipal de ensino Aveiro-PA. Tipo: Menor Preço por item. Data: 01/09/2022. Horário: 09h. INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aveiro/PA, 18 de agosto de 2022.

AGOSTINHO JUNIOR.

Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 028/2022. Objeto: Registro de preço para aquisição e manutenção de câmeras e equipamentos de segurança com monitoramento em circuito fechado e serviços de instalação para atender a demanda das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de Aveiro/PA. Tipo: Menor Preço por item. Data: 01/09/2022. Horário: 11h. INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aveiro/PA, 18 de agosto de 2022.

AGOSTINHO JUNIOR.

Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 029/2022. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica e hidráulica para atender as demandas

das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de Aveiro/PA. Tipo: Menor Preço por lote. Data: 01/09/2022. Horário: 15h. INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aveiro/PA, 18 de agosto de 2022.

AGOSTINHO JUNIOR

Pregoeiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador: 0E310C5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 408 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

LEI Nº 408 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, À SRA. MARIA DE NAZARÉ BRITO CORREA, CPF nº 568.629.382-15.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matrícula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: "Terreno urbano localizado na Estrada Um, Bairro Jurubeba, medindo 10 metros de frente por 51,40 metros de comprimento, limitando pelo norte com Estrada Um, medindo 10 metros, pelo sul limitando com Maiane Patrocínio, medindo 10 metros, pelo leste limitando com Cícero Bezerra de Oliveira, medindo 51,40 metros e pelo oeste limitando com Cícero Bezerra de Oliveira, medindo 51,40 metros; com área total de 544,0 m²." Parágrafo único - O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.

Art. 2º O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.

Art. 3º - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.

Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de Agosto de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO

Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021.

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador: F5CB6178

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 409 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

LEI Nº 409 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO